

35
PROJETO DE LEI N.º 62/91

DOCUMENTO N.º 2042/91

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. N.º 126 /91

EM 19/06/91

A Associação de Deficientes Físicos de São Vicente, com sede à Rua Estância nº 164, em nossa cidade, foi fundada no dia 29 de março de 1989.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a integração da pessoa deficiente física em todos os níveis da sociedade. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação de Deficientes Físicos de São Vicente, também designada pela sigla ADFSV, não faz distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Sua fundação resultou da ação de pessoas deficientes, que decidiram unir-se para fazer frente a problemas comuns que vinham enfrentando numa sociedade que, até bem pouco tempo, marginalizava as pessoas deficientes, não lhes oferecendo oportunidades de trabalho e restringindo a sua participação social.

Desde a sua fundação, a entidade vem lutando pela conscientização da própria sociedade para a necessidade de espaço para as pessoas deficientes, em todos os setores de atividades, para que a força representada por essas pessoas passe a ser corretamente empregada no desenvolvimento do Município e também no maior ajustamento social resultante dessa mudança de atitude.

Trata-se portanto, de um trabalho de inestimável valia, pois resgata anos e anos de marginalização a que vinham sendo relegadas inúmeras pessoas deficientes com extradorinário potencial de trabalho e crescimento profissional.

Assim sendo, considerando a extrema importância desse trabalho para a integração da pessoa deficiente é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 62/91
DOCUMENTO Nº 2042/91

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Deficientes Físicos de São Vicente - ADFSV, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 18 de junho de 1991

a) BRITO COELHO

COMISSÃO DE Justiça e Relação
SÃO VICENTE 18/06/91
[Handwritten signature]

ARQUIVADO EM 01/08/91
[Handwritten signature]
ARQUIVISTA